



**REGRAS DE NEGÓCIO (condições para realização do processo)**  
 1. Ofício da autoridade interessada na cessão à Reitoria da UFRPE, contendo o nome do servidor, cargo comissionado a ser exercido, especificando o código, bem como o escalonamento dos cargos comissionados do órgão cessionário;  
 2. Formalização de processo eletrônico com ofício para análise e procedimentos;  
 3. Anuência da autoridade máxima do órgão de origem, ciência da chefe da unidade de lotação e concordância do servidor.

**SIGLAS**  
 DCA/PROAD: Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração  
 SIPAC: Sistema Integrado de Patrimônio, administração e Contratos  
 PROGEPE: pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 SG: Secretaria Geral  
 DAP: Departamento de Administração de Pessoas  
 SAMP: Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas  
 SPAF: Seção de Progressões e Acertos Financeiros  
 SARF: Seção de Arquivo e Registro Funcional  
 D.O.U: Diário Oficial da União  
 AFD: Assentamento Funcional Digital